

**IMOBILIARIA BELCHIOR IMÓVEIS**

creci 29.472

Av. Alta Mantiqueira nº 496 sala 01 conj. 01

PIRITUBA - SÃO PAULO/SP

FONE :- 834.8679

**RECIBO DE SINAL**

Pelo presente instrumento particular e nos melhores termos de direito, de um lado, os Sr. **SERGIO TEIXEIRA GOES NETO**, brasileiro, solteiro, maior comerciarior, portador da cédula de identidade RG 14.987.093 SSP/SP e inscrito no CPF nº 076.368.918-16, residente e domiciliado nesta capital, a Rua Agata nº 215 e Sra. **WILMA HILARIO DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, comerciarior, portadora da cédula de identidade RG nº 15.389.208- SSP/ SP, e inscrita no CPF nº 140.731.828-46, residente à Av. Santa Monica nº 593 bloco 04A apto 33 - Condominio Residencial Santa Monica Pirituba São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente CEDENTES, que confessam e declaram ter recebido neste ato, do Sr. **BENEDITO ROBERTO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 9.178.680 e CPF nº 845.342.738/00, casado com a Sra. **ALIZETI DA SILVA SOUZA LIMA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 8.486.283 e CPF nº 042.911.788/40, residente e domiciliado a rua São Benedito nº 113 Vila Zatti - Pirituba São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente CESSIONÁRIO, a importância de R\$ 1.500,00 ( Hum mil e quinhentos reais) através dos cheques nº 481.265 (R\$ R\$ 1.050,00) e 481.266 (R\$ 450,00) agência 306 Banco/008 Meridional, como sinal e principio de pagamento da importância total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) preço por quanto se obriga a lhe vender o seguinte imóvel livre e desembaraçado de ônus reais, impostos, taxas, dívidas, dívidas, hipotecas legais ou convencionais a saber :

Inicialmente, pelos CEDENTES foi declarado que a justo título são legítimos senhores Proprietários de um IMÓVEL - APARTAMENTO nº 33, do tipo "B", localizado no 3º andar do Bloco 04 do CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL SANTA MÔNICA, situado à Av. Santa Monica nº 593 no 31º Subdistrito-Pirituba, com a área útil de 55,61m<sup>2</sup>; a área de uso comum de 7,586 m<sup>2</sup>; e a área total de 63,196 m<sup>2</sup>; correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,1203%, cabendo-lhe uma vaga indeterminada em estacionamento descoberto do condomínio; correspondendo ao respectivo bloco, a fração ideal de 1,8905%.

PROPRIETÁRIA :- COOPERATIVA HABITACIONAL DAS CLASSES LIBERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, à Rua Marques de Paranaguá nº 348 - 8º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 43.140.755/0001-02

CONTRIBUINTE :- 124.084.0003-0 (maior área)

Imóvel devidamente registrado no 16º Cartorio de Imoveis sob nº de matricula 84.699 livro nº 2 ficha 1 data de 21 de Fevereiro 1992, com hipoteca de 252 prestações mensais e sucessivas, com juros de 9,10% ao ano, havendo slado devedor residual, o mesmo deverá ser pago por meio de 96 prestações mensais e sucessivas.

O restante do preço certo e ajustado é de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), que deverá ser pago da seguinte forma :-

- a) - R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), deverá ser pago na data de 15/01/1996.
- b) - R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), deverá ser pago na data de 15/02/1996.

Este recibo de sinal é feito com a cláusula de IRRETRATABILIDADE E IRROVOGABILIDADE, não se pactuando o arrependimento de nenhuma das partes, obrigando se também ao seu fiel cumprimento de seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, porém convencionam as partes mutuamente, que o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO TEIXEIRA GOES NETO e WILMA HILARIO DA SILVA em 15/01/2018 às 15:09:26. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008293-69.2018.8.26.0004 e código 888888888888.













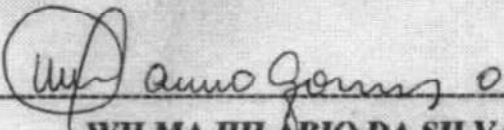


**RECIBO DE QUITAÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO**

**RS 1.000,00**

Pelo presente instrumento, de um lado a sra. **WILMA HILÁRIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 15.389.208 e CPF nº 140.731.828-46, declara para os devidos fins que recebeu nesta data a importância supra mencionada (Hum Mil Reals), através do cheque nº *334.221*..... agência *306*..... Banco *008 - Meridional* do sr. **BENEDITO ROBERTO DE SOUZA LIMA**, portador da cédula de identidade 9.178.680 e CPF nº 845.342.738-00, casado com a sra **ALIZATE DA SILVA SOUZA LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.486.283 e CPF nº 042.911.788-40, como pagamento **QUITAÇÃO TOTAL** da dívida existente da aquisição de UM APARTAMENTO, situada à Av. Santa Mônica nº 593 - Bloco 04/A- Apto 33- Sta Mônica- Pirituba - São Paulo/SP respectivamente cadastrada na Prefeitura de São Paulo/SP sob 124.084.0003-0, venda esta, realizada conforme contrato de **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA**, datado de 16 de Janeiro de 1996. (cláusula terceira - DO PREÇO).

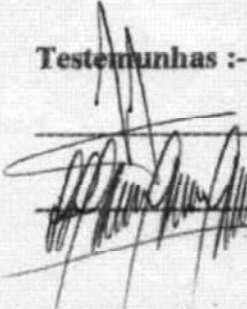
São Paulo. 17 de Fevereiro de 1.996

  
 \_\_\_\_\_  
**WILMA HILÁRIO DA SILVA**

  
 \_\_\_\_\_  
**BENEDITO ROBERTO DE SOUZA LIMA**

\_\_\_\_\_  
**ALIZETE DA SILVA SOUZA LIMA**

Testemunhas :-

  
 \_\_\_\_\_  
 RG *12-247-064*  
*17.706236*

Este documento é o original digitalizado e assinado eletronicamente pelo usuário em 16/02/2018 às 15:59:26. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008293-69.2018.8.26.0004 e código 888888888888.